



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE JÓIA
“Terra das Nascentes”

PORTARIA Nº 015 - DE 10 DE MARÇO DE 2020.

TORNA SEM EFEITO O ATO DE NOMEAÇÃO DA PORTARIA Nº 14, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

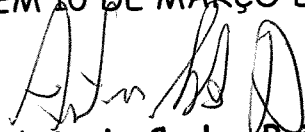
O Presidente da Câmara de Vereadores de Jóia, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 1.310/2002, resolve:

Art. 1º Torna sem efeito o ato de nomeação instituído pela Portaria nº 14, de 21 de fevereiro de 2020, que nomeia **CAMILA MARTINS** para o cargo de **TESOUREIRO**, aprovada em 1º lugar no Concurso Público nº 001/2019.

Art. 2º O previsto no art. 1º dessa portaria dá-se em razão do descumprimento do prazo para tomar posse disposto no Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Jóia, Lei Municipal nº 1.310/2002, e item 8.6 do Edital nº 001/2019, do Concurso Público nº 001/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JÓIA/RS.
EM 10 DE MARÇO DE 2020.


Antonio Carlos Brittes
Presidente

Registre-se e publique-se.
Em 10 de março de 2020.


Marcos Antônio Moura
1º Secretário

Certifico que o presente documento, esteve fixado no mural deste Legislativo, do dia 11/03/2020 dia 11


Servidor